



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 809, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria nº 1.344 de 08 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar Antônio Santiago (titular) e Anderson Moreno Espindola (substituto), como fiscais pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer das Atas de Registro de Preços nº 139 e 140/2020, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 043/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas temporárias (tendas, gradil, fechamento, treliças, sonorização, palco, banheiros e outros itens), para atender as ações das Secretarias Municipais de Sorriso - MT, conforme termo de referencia”, em substituição aos servidores Fábio Cesar Beltrame e Renato Ferreira Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



FctwZEQopV

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 27 / 04 / 2021
Valquiria Genten

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 27/04/2021 às 07:15 de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 28/04/2021 às 10:24 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: FclwZEqopV



FclwZEqopV